

DIÁRIO
OFICIAL



*Prefeitura Municipal
de
Jacobina*



ÍNDICE DO DIÁRIO

DECRETO

DECRETO 0139

EXTRATO

EXTRATO PUBLICAÇÕES



DECRETO 0139



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA DE JACOBINA
C.N.P.J.14. 197.586./0001-30

DECRETO DE Nº 0139 DE 01 DE AGOSTO DE 2022.

*Exonera, a pedido, servidora de função que
especifica e dá outras providências.*

O PREFEITO MUNICIPAL DE JACOBINA ESTADO DA BAHIA, no uso
de suas atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor.

DECRETA:

Art. 1º - Fica exonerada, a pedido, a Srª **GILVANETE DOS ANJOS**, do cargo
de Gestão do CADUNICO e Programa Bolsa Família, lotada na Secretaria da Assistência
Social do Município de Jacobina.

Art. 2º - Este decreto entra em vigor a partir da presente data, revogadas as
disposições em contrário.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, em 01 de agosto de 2022.

Tiago Manoel Dias Ferreira
Prefeito Municipal

Rua Senador Pedro Lago, 40, Centro Jacobina - Bahia
Telefone: (74)3621-2590

EXTRATO PUBLICAÇÕES



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA DE JACOBINA
Rua Senador Pedro Lago, 40, Centro, Jacobina- Bahia
Telefone: (74) 3621-2590
CNPJ 14. 197.586./0001-30

PUBLICAÇÃO DE SOLICITAÇÃO DE DESCRENCIAMENTO

O Presidente da Comissão de Credenciamento nº 010/2021 TORNA PÚBLICA a solicitação de descredenciamento devidamente assinada pelo Senhor **NIVISSON RODRIGOSANTANA SANTOS** do Processo Administrativo nº **338/2022** assinado no dia **02/05/2022**, Processo De Inexigibilidade nº 27, Credenciamento 010/2021, que tem por objeto a Contratação de Profissionais de Saúde, Pessoa Física e Jurídica, para prestarem serviços técnicos e especializados nas Unidades Públicas de Saúde do Município de Jacobina conforme inciso **VII.7** do referido Edital.

01 de agosto de 2022.

LEONARDO DOURADO DE OLIVEIRA
Presidente da Comissão de Credenciamento



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA DE JACOBINA
Rua Senador Pedro Lago, 40, Centro, Jacobina- Bahia
Telefone: (74) 3621-2590
CNPJ 14. 197.586./0001-30

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO – CHAMAMENTO Nº 010/2021 – PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 182/2021

O Prefeito Municipal de Jacobina, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais, considerando as disposições legais insculpidas na Lei Federal n.º 8.666/1993 e alterações posteriores; considerando o constante nos autos do processo administrativo n.º 182/2021, relativo à modalidade em referência; considerando a análise jurídica da legalidade do procedimento licitatório do **CHAMAMENTO PÚBLICO n.º 010/2021**; considerando as informações constantes no Resultado de Julgamento da licitação, o qual tem por objeto a Contratação de Profissionais de Saúde, Pessoa Física e Jurídica, para prestarem serviços técnicos e especializados na área de Saúde, nas Unidades Públicas de Saúde do Município de Jacobina.

RESOLVE:

HOMOLOGAR o procedimento administrativo do Chamamento em referência para que produza seus efeitos jurídicos e legais, confirmando o seu resultado no bojo do **Processo Administrativo nº 182/2021, ADJUDICANDO** seu objeto as empresas abaixo descritas:

RAYANNE BARBOSA DA SILVA, inscrita no CPF sob o nº 032.763.075-29 e portadora de cédula de identidade nº 15.590.699-29 SSP/BA, residente e domiciliada na Rua Santa Marta, nº 61, Bairro Peru, Jacobina-Ba, CEP: 44700-000.

FUNÇÃO	CARGA HORÁRIA	VIGÊNCIA	VALOR MENSAL
NUTRICIONISTA – SEDE/ZONA RURAL	20H	12 MESES	R\$ 1.600,00
VALOR GLOBAL DO CONTRATO			R\$ 19.200,00

E, assim o faço, operando com lastro na lei dantes invocada, e demais disposições correlatas à espécie aplicadas. Publique-se, registre-se, e intime-se, com o cumprimento das formalidades legais.

Jacobina Bahia, 01 de agosto de 2022.

Tiago Manoel Dias Ferreira
Prefeito Municipal